



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro – Telefax: (32)3283-8272

e-mail: pmsbmv@ig.com.br

Minas Gerais – CEP 36132-000

DECRETO Nº 067 DE 24 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a exoneração dos conselheiros que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde - MG, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara do Monte Verde / MG,

RESOLVE:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerados do Conselho Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do CACS-FUNDEB de Santa Bárbara do Monte Verde os seguintes Conselheiros.

I - Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Joel da Silva Teixeira Oliveira

II - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Suplente: Daniele Cristina de Paiva

III – Representante de Organizações da Sociedade Civil:

Suplente: Bárbara Lizandra Duarte Teixeira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara do Monte Verde, 24 de abril de 2024.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
NESTA PREFEITURA POR AFIXAÇÃO NA DATA
DE HOJE, EM CONFORMIDADE COM A
LEGISLAÇÃO VIGENTE

FÁBIO NOGUEIRA MACHADO
Prefeito.

FÁBIO NOGUEIRA MACHADO
Prefeito.

24 / 04 / 2024

SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE